

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

AVISO AOS ACIONISTAS

MAGAZINE LUIZA S.A. ("**Companhia**"), tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 24 de abril de 2025 ("**AGOE**"), e em complemento às informações disponibilizadas no Boletim de Voto a Distância, no Edital de Convocação e no Manual e Proposta da Administração ("**Documentos da AGOE**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a despeito do previsto no art. 141, §4º, da Lei nº 6.404/76, a Companhia não exigiu, nem exigirá dos acionistas a apresentação ou o envio de extrato de titularidade ininterrupta. Conforme estabelecido no art. 6º, § 5º, da Resolução CVM nº 81/22, tal comprovação poderá ser verificada a partir de informações detidas pela própria Companhia, inclusive a partir daquelas enviadas pelo depositário central e pelo agente escriturador, razão pela qual o exercício de qualquer direito pelos acionistas não estará condicionado à apresentação de extrato ou comprovação de titularidade ininterrupta diretamente à Companhia.

A Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, está à disposição para prestar aos acionistas eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.
Publicly-held Company
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

NOTICE TO SHAREHOLDERS

MAGAZINE LUIZA S.A. ("**Company**"), in view of the Company's Annual and Extraordinary General Meeting scheduled for April 24, 2025 ("**AEGM**"), and in addition to the information provided in the Distance Voting Ballot, the Call Notice and the Manual for Participation and Management's Proposal ("**AEGM Documents**"), hereby informs its shareholders and the market in general, despite the provision set forth in Article 141, Paragraph 4, of Law No. 6,404/76 the Company has not required, nor will it require, shareholders to present or submit a statement demonstrating their uninterrupted share ownership. Pursuant to Article 6, Paragraph 5, of CVM Resolution No. 81/22, such proof may be verified based on information already held by the Company, including information provided by the central depository and the bookkeeping agent. Therefore, the exercise of any right will not be conditioned upon the presentation, by any shareholder, of a statement or any proof of uninterrupted share ownership directly to the Company.

The Company, through its Investor Relations department, remains available to provide shareholders with any additional clarifications that may be necessary.

São Paulo, April 3, 2025.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Chief Financial Officer and Director of Investor Relations